



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM Nº 20.837*9999.

ESTABELECIMENTO CUMPRIDOR DA COTA LEGAL DE APRENDIZES:

Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN.

Endereço: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1840

Bairro: LAGOA NOVA

Cidade: NATAL

Fone(s): 84 4006-7200

Cód. Atividade nº: 84.11-6-00

Inscrições CNPJ/MF: 08.025.934/0001-90

Representado por: ANA ADALGISA DIAS PAULINO

Resp. Adm: SÁTVA FARIAS LEIROS

CEP: 59.056-000

Estado: RN

E-mail: satva.leiros@crea-rn.org.br

Nome da atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL

Inscr. Estadual: ISENT0

Inscr. Municipal: ISENT0

Cargo: PRESIDENTE

Cargo: GERENTE DE RH

Representada por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), e o

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

Endereço: Rua Tabapuã, nº 540

Bairro: Itaim Bibi

Cidade: São Paulo

Fone: (11) 3040.9800

CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55

CEP: 04533-001

Estado: São Paulo

Site: www.ciee.org.br

Inscr. Estadual: 111.554.262.117

Inscr. Municipal: 1.121.393-0

Representada por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s):

Resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato para o Desenvolvimento de Programas de Aprendizagem, firmado no 01º dia do mês de agosto do ano de 2018, para ajustar os termos consignados abaixo:

CLÁUSULA 12ª - O presente Contrato terá vigência pelo prazo determinado de 12 (meses), com início em 01 de agosto de 2019 e término em 31/07/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante formalização de Termo Aditivo, podendo, porém, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Todas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato para o Desenvolvimento de Programas de Aprendizagem, não modificadas pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas, obrigando, em todos os seus termos, as partes contratantes.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produzam todos os efeitos legais.

Natal/RN, 01 de agosto de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN.
ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

Luiz Gustavo Coppola
Superintendente Nacional
de Atendimento - SUNAT

Marcelo Miquelati Gallo
Superintendente Nacional de Operações
Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE

Carimbo e assinatura
Ana Adalgisa Dias Paulino
Eng. Civil CREA 2104085683
Presidente do CREA/RN

Carimbo e assinatura

Testemunhas:

1.
Nome: JOSÉ MARCELINO DE MOURA
RG: 1-532-486
CPF/MF: 038.256.834-60



2.
Nome: Paulo Donizeti Perete
RG: 15.811.985-X
CPF/MF: 084.290.548-04



Assessoria de Aprendizagem

